



PROCESSO:	449806/2022
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA AP DA SILVA ZANGELMI
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	ISABELA GOMES DE PAIVA
NÚMERO DA O.S.	1472/2023

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pela citação do ente e ou responsável para apresentar esclarecimentos e ou providências, conforme proposta de encaminhamento abaixo:

MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Não encaminhamento do Parecer Jurídico conclusivos quanto a legalidade da concessão da aposentadoria compulsória e ao cálculo efetivamente aplicado; Ausência dos últimos holerites pagos à servidora, antes da concessão da aposentadoria, para verificação do cumprimento da diligência do Controle Interno; Ausência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, do período averbado registrados na Ficha Funcional da Servidora (fls. 35, Doc. Digital nº 275880/22). - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 5 de Abril de 2023.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO